



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE ROND NIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROJETO DE LEI N  ___, DE __ DE _____
DE 2024.

Altera o Anexo II da Lei n  1231/2011, que especifica e d  outras provid ncias.

Art. 1  Altera o Anexo II da Lei n  1231/2011, que passa a vigor com a seguinte reda  o nos cargos que especifica:

CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
[...]	[...]	[...]
Auditor	N	O
Contador	N	O
Enfermeiro	N	O
Fisioterapeuta	N	O
Procurador	N	O
Fonoaudi�logo	N	O
Engenheiro	N	O
Bioqu�mico	N	O
Odont�logo	N	O
Medico Veterin�rio	N	O
Nutricionista	N	O
Assistente Social	N	O
Psic�logo	N	O
Enfermeiro ESF	P	Q
[...]	[...]	[...]

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2025, revogando-se as disposi  es em contr rio.

Gabinete da Prefeita, Pa o Municipal.
Chupinguaia (RO), 28 de Maio 2024.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 29/05/2024  s 12:22, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO, Presidente da C mara**, em 29/05/2024  s 12:35, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **533547** e o c digo verificador **7FB148A6**.

Docto ID: 533547 v1